



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 13 de maio de 2025.

VETO Nº 13 /2025

Processo SEI nº 3552205.404.00046462/2025-88

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me confere o inciso V, do artigo 61, bem como § 2º, do artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 83/2025, decidi **VETAR TOTALMENTE**, por não encontrar respaldo fático, o Projeto de Lei nº 160/2025, que dispõe sobre a denominação de "LAZARO EVARISTO", a Viela 6 da Rua Rodolfo Garcia com início na Rua Rodolfo Garcia e término em **Cul-de-Sac**, localizada no bairro Brigadeiro Tobias, na cidade de Sorocaba.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que o descritivo do local não condiz com a descrição do croqui disponibilizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba (SEPLAN/DIGEO).

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Por todos estes motivos é que decidimos **vetar totalmente** o Projeto de Lei nº 160/2025.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 13 /2025 - Aut. 83/2025 e PL 160/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 13/05/2025 14:51

Checksum: **05CEE0892428D976DC8C153329A04AE8ED4496018F1846CFE72D756AED08A655**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.